



**ESTADO DE SERGIPE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO - PODER LEGISLATIVO**  
**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**  
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

2º QUADRIMESTRE/2024

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSAD OS (b)
	LIQUIDADAS													
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>187.992,47</b>	<b>186.782,47</b>	<b>188.971,34</b>	<b>262.712,13</b>	<b>159.252,83</b>	<b>191.419,95</b>	<b>183.673,26</b>	<b>186.398,50</b>	<b>170.379,84</b>	<b>202.799,60</b>	<b>187.368,81</b>	<b>189.980,80</b>	<b>2.297.732,00</b>	<b>0,00</b>
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	155.538,37	154.538,37	156.625,04	217.602,54	159.252,83	163.786,29	168.625,32	171.320,68	170.379,84	172.243,86	172.038,54	174.660,23	2.036.611,91	0,00
Obrigações Patronais	32.454,10	32.244,10	32.346,30	45.109,59	0,00	27.633,66	15.047,94	15.077,82	0,00	30.555,74	15.330,27	15.320,57	261.120,09	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.200,00</b>	<b>3.150,00</b>	<b>7.764,46</b>	<b>5.111,25</b>	<b>1.328,17</b>	<b>2.544,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.572,36</b>	<b>26.671,05</b>	<b>0,00</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	3.200,00	3.150,00	4.920,01	5.111,25	1.328,17	2.544,81	0,00	0,00	0,00	3.572,36	23.826,60	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.844,45	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM</b>	<b>187.992,47</b>	<b>186.782,47</b>	<b>185.771,34</b>	<b>259.562,13</b>	<b>151.488,37</b>	<b>186.308,70</b>	<b>182.345,08</b>	<b>183.853,69</b>	<b>170.379,84</b>	<b>202.799,60</b>	<b>187.368,81</b>	<b>186.408,44</b>	<b>2.271.060,95</b>	<b>0,00</b>

**Diogo Lima Prudente**  
 Controlador Interno  
 Câmara Municipal de Campo do Brito

**Jefferson Vinícius Ferreira**  
 Contador  
 CRC-SE 007168/O-0  
 CPF: 026.036.765-63

**Médice Santos Andrade**  
 Presidente  
 Câmara Municipal de Campo do Brito

**Tamires Ferreira Santos**  
 Diretora Geral  
 Câmara Municipal de Campo do Brito



ESTADO DE SERGIPE

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO - PODER LEGISLATIVO**

**Demonstrativo da Despesa com Pessoal**

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

MAIO-AGOSTO/2024

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		73.850.160,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		1.683.118,15	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)		72.167.041,85	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		2.271.060,95	3,14%
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00 %		4.330.022,51	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,70 %		4.113.521,39	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40 %		3.897.020,26	

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
2024 2º Quadrimestre			2024 3º Quadrimestre			2025 1º Quadrimestre		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)
6,00 %	3,14 %	%						

**Diogo Lima Prudente**  
Controlador Interno  
Câmara Municipal de Campo do Brito

*Jefferson Vitorius Ferretra*  
Contador  
CRO-SE 00718870-0  
CPF: 026.036.765-63

*Médice Santos Andrade*  
**Médice Santos Andrade**  
Presidente  
Câmara Municipal de Campo do Brito

*Tamires Ferreira Santos*  
**Tamires Ferreira Santos**  
Diretora Geral  
Câmara Municipal de Campo do Brito



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO - ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Declaro, sob penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal desta Câmara Municipal de Campo do Brito/SE, relativa ao 2º Quadrimestre do ano de 2024, foi publicado com afixação no mural, localizado na sede da prefeitura, em atendimento aos requisitos disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Campo do Brito/SE, 11 de setembro de 2024.

*Medice Santos Andrade*  
\_\_\_\_\_  
**MEDICE SANTOS ANDRADE**  
PRESIDENTE